



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 998, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria nº. 975 de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o cumprimento da Lei municipal nº. 3.893/2016 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº. 3279 de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade - CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei municipal nº. 3.893 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº. 3279 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Coordenação de Fiscalização:

Fabício Júnior Marques Batista - matrícula nº. 10482

II - Representantes da Coordenadoria de Comunicação:

Antonio Leonardo Coelho Souza - matrícula nº. 282338

Maurício Ferreira de Carvalho - matrícula nº. 010500

Art. 3º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e assistida pela servidora Gabriella Barra Pellizzaro.

Art. 4º Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade - CAP entram em vigor na data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 975 de 07 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal